



## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. - 215/2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.  
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) a fim de obter informações sobre a programação de suspensões do fornecimento de água no município de São José do Calçado.

É de conhecimento público que a suspensão programada do fornecimento de água é necessária para a realização de manutenções e melhorias na infraestrutura de abastecimento de água. No entanto, é fundamental que a população seja informada com antecedência sobre tais interrupções, a fim de minimizar transtornos e permitir que os moradores possam se preparar devidamente.

Nesse sentido, solicito que a CESAN forneça as seguintes informações:

- Cronograma com as datas e horários previstos para suspensões programadas do fornecimento de água em São José do Calçado para os próximos 6 meses.
- As razões específicas para cada interrupção, tais como manutenção preventiva, reparos emergenciais, entre outros.
- As medidas que a CESAN pretende adotar para comunicar a população sobre as suspensões programadas, indicando desde já que seja feita por divulgação de moto propaganda.
- Qualquer outra informação relevante relacionada ao abastecimento de água no município.

A obtenção dessas informações é fundamental para garantir a transparência e a comunicação eficaz entre a CESAN e a população de São José do Calçado. Espero que esse requerimento seja atendido no menor prazo possível, a fim de proporcionar um serviço de abastecimento de água mais eficiente e previsível para os munícipes.

Plenário Sizenando Sá Viana, 06 de agosto de 2023.

*Marven Menezes Lins*

MARVEN MENEZES LINS

VEREADOR



24

## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.º 216/2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.  
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal de Saúde, com o propósito de obter informações acerca das empresas que foram credenciadas para a prestação de serviços auxiliares de diagnósticos em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatológica no município.

A transparência e a prestação de contas à população são princípios fundamentais para a eficiência da administração pública, e a divulgação das empresas credenciadas para a realização desses serviços reveste-se de relevância para o interesse público.

Solicitamos, portanto, as seguintes informações:

- A relação das empresas que foram credenciadas para a prestação de serviços auxiliares de diagnóstico em laboratório clínico e/ou anatomia patológica e citopatológica, indicando seus nomes e endereços.
- A cópia dos contratos com as empresas credenciadas.
- Os critérios e procedimentos adotados para a seleção e credenciamento dessas empresas;
- Quaisquer outras informações relevantes relacionadas a esse processo de credenciamento.

Esta solicitação visa garantir que a prestação de serviços de diagnósticos em laboratório clínico e áreas afins seja conduzida com a máxima qualidade e transparência em nosso município, beneficiando a saúde e o bem-estar da nossa comunidade.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de novembro de 2023.

*Marven Menezes Lins*

**Marven Menezes Lins**

**Vereador**



85

## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.º 219 /2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal e ao secretário de educação, solicitando a **obrigatoriedade do requisito de certificado de curso de capacitação, preferencialmente na forma presencial, para a contratação de monitores de transporte escolar, auxiliares de sala de aula, cuidadores e atendentes de creches em nossa municipalidade.**

Acredito que essa medida é de suma importância para garantir a qualidade e segurança dos serviços prestados nas áreas da educação e do cuidado com as crianças.

A exigência de um certificado de curso de capacitação assegurará que os profissionais contratados tenham as habilidades e conhecimentos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz. Isso beneficiará diretamente as crianças, seus responsáveis e a comunidade em geral, garantindo um ambiente educacional seguro e enriquecedor.

Monitores de transporte escolar, auxiliares de sala de aula, cuidadores e atendentes de creches desempenham papéis críticos na vida das crianças. A capacitação adequada garantirá que eles saibam como lidar com situações de emergência, primeiros socorros e, principalmente, como promover o bem-estar físico e emocional dos pequenos.

Os cursos de capacitação não apenas ensinam habilidades técnicas, mas também promovem a ética profissional. Isso é crucial para garantir que os profissionais tratem as crianças com respeito, igualdade e sensibilidade, criando um ambiente inclusivo e acolhedor.

A exigência de cursos de capacitação também pode incluir a necessidade de atualização periódica, garantindo que os profissionais estejam cientes das melhores práticas e das mudanças nas regulamentações. Essa exigência, vai valorizar a profissão e incentivar os profissionais a investirem em seu desenvolvimento pessoal, o que, por sua vez, melhora a qualidade dos serviços prestados.

Portanto, solicito respeitosamente que Vossa Excelência considere a implementação dessa exigência como requisito para o processo de seleção e contratação de monitores de transporte escolar, auxiliares de sala de aula, cuidadores e atendentes de creches em nossa cidade.

Acredito que essa medida representará um avanço significativo na garantia de um ambiente educacional e de cuidados de qualidade para nossas crianças, bem como na promoção do profissionalismo e da segurança em nossas instituições educacionais e de cuidado infantil.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e estou à disposição para colaborar no que for necessário para sua implementação.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de novembro de 2023.

  
**Marven Menezes Lins**

**Vereador**

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20  
CEP 29470-000 - Telefax:(28)3556-1255 -CNPJ 31.727.175/0001-29  
[www.saojosedocalcado.es.leg.br](http://www.saojosedocalcado.es.leg.br) - E-mail: [camarasjc@yahoo.com.br](mailto:camarasjc@yahoo.com.br)



## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

27

Requerimento n.º 220 /2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal e ao secretário de agricultura, solicitando informações a respeito do motivo pelo qual o município de São José do Calçado não está efetuando o repasse aos agricultores dos valores referentes ao fornecimento de gêneros alimentícios do “Projeto Compra Direta de Alimentos” – CDA.

O Projeto tem como objetivo promover a aquisição de produtos da agricultura familiar de forma direta, gerando renda e fortalecendo a agricultura local. No entanto, tenho recebido informações preocupantes de que os agricultores não estão recebendo os valores devidos pelo fornecimento desses alimentos, o que vai de encontro aos propósitos do projeto.

Dessa forma, solicito as seguintes informações:

Qual é o motivo pelo qual o município de São José do Calçado não está realizando o repasse dos valores aos agricultores participantes do Projeto CDA?

Qual é o montante de valores em atraso ou pendentes de repasse aos agricultores no âmbito do projeto?

Quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura para resolver esse problema e garantir o repasse dos valores devidos aos agricultores?

Qual é o cronograma previsto para regularizar o pagamento aos agricultores e assegurar que o Projeto CDA cumpra seus objetivos?

O não repasse dos valores aos agricultores impacta negativamente a renda das famílias envolvidas e coloca em risco a continuidade e a eficácia desse importante projeto. Portanto, é de extrema importância que sejam tomadas as medidas necessárias para resolver essa situação.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e pela pronta resposta a fim de esclarecer esse assunto de interesse público.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de novembro de 2023.

*Marven Menezes Lins*

**Marven Menezes Lins**

**Vereador**



## Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.º 226/2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.

Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal, e ao secretário de saúde, solicitando a planilha/relatório de pagamentos das empresas credenciadas para a prestação de serviços auxiliares de diagnósticos em laboratório clínico ou anatomia patológica e citopatológica no município.

Esta solicitação tem por objetivo obter informações sobre os pagamentos realizados a essas empresas, visando garantir a transparência e fiscalização dos recursos públicos investidos nesses serviços de saúde.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e pela colaboração na promoção da transparência e do controle social na gestão dos serviços de saúde no município.

Plenário Sizenando Sá Viana, 07 de novembro de 2023.

*Marven Menezes Lins*

**Marven Menezes Lins**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PROCESSO Nº 0441  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

Interessado: Ser. Marlen

DO: Protocolo

AO: Presidente

Para as devidas providências

Em 08 de novembro de 2023

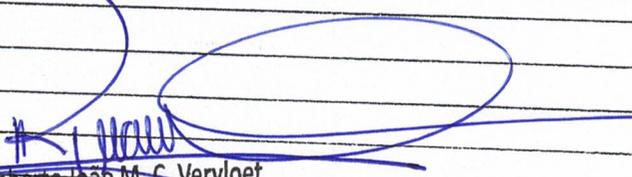
Tramitação

ENCAMINHE-SE

PARA SESSÃO

DE 10/11/23

SJC, 08/11

  
Roberto João M. C. Vervloet  
Presidente da CMSJC